

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEPE TIARAJU, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.727.803/0001-54, com sede estabelecida na Rua Francisco Berenhauser, nº 460, Bairro Penha na cidade de Ijuí, Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Coordenador, José Vicente Batista, inscrito no CPF sob nº 345.565.320-00, com o objetivo de proceder na contratação de empresa para apresentação de histórias contadas durante a 1ª Feira do Livro, no valor de R\$7.200,000 (Sete mil e duzentos reais).

Saldanha Marinho, 07 de julho de 2023

Adão Julcemar Altmeyer Prefeito Municipal